

Atos do TCM-SP nº 860075

Documento: 101860132

Publicação: 18/04/2024

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO****Coordenadoria de Recursos Humanos**

Av. Professor Ascendino Reis, 1130, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000

Telefone: 50801000

PROCESSO 8010.2024/0000053-4**[TCM] Despacho TCM/CRH Nº 101860132**

São Paulo, 17 de abril de 2024.

e-TCM: 007702/2024

Objeto: Comunicação firmada pelo Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município para **cumprimento da antecipação parcial de tutela recursal** firmada no Agravo de Instrumento de nº 2081601-57.2024.8.26.0000 (p. 41/42 da peça 1) e proferida contra decisão liminar prolatada pelo MM. Juízo da 15ª Vara da Fazenda Pública da Capital no Mandado de Segurança nº 1015343-20.2024.8.26.0053 (p. 273/277 da peça 2), impetrado por **Ricardo Ferreira dos Santos**, autor/candidato classificado no Concurso Público nº 001/2020 para a vaga de Auditor de Controle Externo, especialidade Engenharia Civil, que busca a reversão da não aceitação da sua autodeclaração como afrodescendente no certame. A tutela parcial foi concedida “para, sem paralisação do certame, assegurar ao agravante a participação nas próximas fases do concurso para auditor de controle externo de engenharia civil do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, até julgamento deste agravo”.

DESPACHO:

À vista das orientações traçadas pelo Departamento Judicial e da manifestação dessa Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, em **cumprimento da tutela provisória** deferida em sede do Agravo de Instrumento, de nº 2081601-57.2024.8.26.0000, em trâmite junto à Colenda 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, contra a r. decisão liminar firmada no Mandado de Segurança nº 1015343-20.2024.8.26.0053, impetrado por **Ricardo Ferreira dos Santos**, autor/candidato classificado no Concurso Público nº 001/2020 para a vaga de Auditor de Controle Externo, especialidade Engenharia Civil, que se realiza sob a coordenação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, **DETERMINO** a adoção das seguintes providências:

- a) anotar a decisão no prontuário da parte autora mencionada;
- b) adotar as medidas necessárias para **assegurar ao autor a participação nas próximas fases do concurso para auditor de controle externo de engenharia civil do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na lista de afrodescendentes, até ordem em sentido contrário;**

c) constar da publicidade dos atos os informes de praxe, ressaltando tratar-se de cumprimento provisório.

a) EDUARDO TUMA - Presidente



Iara Conceição Cirosi

Coordenador(a) Chefe de Recursos Humanos

Em 17/04/2024, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101860132** e o código CRC **9AB8D0F3**.
